MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2009

Aprova a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Psicologia da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008081/2008-13** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Psicologia, com entrada única, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2010, ofertadas todas para o primeiro semestre letivo, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor